PORTARIA N° 007 de 10 de outubro de 2019

EMENTA: "HOMOLOGA E DETERMINA A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MISTA DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, com sede na Rua Fernando Freitas, N.º 16, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **ÍTALO RODRIGO ANUNCIAÇÃO SILVA**, no uso de suas atribuições legais, estabelece o que se segue:

Considerando que o CDS Velho Chico não possui em seu quadro de pessoal servidores suficientes para compor a Comissão de Licitação própria;

Considerando a cessão de servidores da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho ao CDS Velho Chico, com o fim específico de compor a Comissão Mista de Licitação do Consórcio, através do Decreto anexo, com base na Lei Orgânica Municipal de Serra do Ramalho e fundamento no Artigo 4°, § 4° da Lei 11.107/05 e Artigo 23 do Decreto n° 6.017/07, **RESOLVE:**

Artigo 1°. Ficam nomeados como membros permanentes da Comissão Mista de Licitação do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico, os servidores abaixo relacionados:

I – LEANDRO LULA SILVA ROCHA – Pregoeiro Oficial
II – VILSON CARLOS TEIXEIRA DE CARVALHO – Membro de Apoio
III – SALVADOR LOPES DA COSTA JUNIOR – Membro de Apoio
IV – KAMILA KARLA LACERDA BEZERRA – Suplente de pregoeiro
V – MARIA MONTESSORE MEDEIRO DA SILVA LINHARES – Membro de Apoio Suplente
VI – MARIA APARECIDA MALAQUIAS DA SILVA - Membro de Apoio Suplente

Art. 2° - A Cessão dos servidores da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho: LEANDRO LULA SILVA ROCHA; MARIA MONTESSORE MEDEIRO DA SILVA LINHARES e MARIA APARECIDA MALAQUIAS DA SILVA, possui o fim específico de compor a equipe da Comissão Mista de Licitação do CDS-Velho Chico, não será a título oneroso, permanecendo os referidos servidores no seu regime originário e sem qualquer vínculo empregatício com o CDS – Velho Chico.

Artigo 3°. Fica nomeada o Presidente e Pregoeiro Oficial da Comissão de Licitação do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico: LEANDRO LULA SILVA ROCHA.

Art. 4° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogada conforme determinações posteriores.

Cumpra-se e publique.

Bom Jesus da Lapa, 10 de outubro de 2019.

ÍTALO RODRIGO ANUNCIAÇÃO SILVA
CDS VELHO CHICO
PRESIDENTE